



Publicado em 28.04.2017

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

A Real Federación Española de Automovilismo (RFE de A) e a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), realizam na presente temporada 2017, uma Taça Ibérica de Clássicos de Circuitos.

Art. 2 - PARTICIPANTES

A Taça Ibérica está reservada para os condutores com as licenças estabelecidas emitidas pela FPAK e pela RFEdeA, assim como a respectiva autorização, válida e em conformidade com as respectivas regulamentações nacionais.

O simples facto de participar nas provas pontuáveis para a **Taça Ibérica**, os pilotos obterão os pontos, em conformidade com os resultados oficiais das provas.

O Comité Organizador reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer participante a esta **Taça**, de acordo com o estabelecido no Art. 3.14 do CDI

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

Os veículos admitidos a participar nesta Taça, são os que estejam conforme o Regulamento Técnico FIA de Clássicos.

CLÁSSICOS (até 1300 cc)

Cat H65 - Viaturas Turismo e GT

Cat H71 - Viaturas Turismo e GT

Cat H75 - Viaturas Turismo e GT

Cat H81 - Viaturas Turismo e GT

Cat H84 - Viaturas Turismo e GT

CLASSICOS (+ 1300 cc)

Cat H65 - Viaturas Turismo e GT

Cat H71 - Viaturas Turismo e GT

Cat H75 - Viaturas Turismo e GT

Cat H81 - Viaturas Turismo e GT

Cat H84 - Viaturas Turismo e GT

Cat GRUPO 5 - Viaturas Turismo e GT

LEGENDS

Viaturas Turismo, com homologação FIA (Grupo N e Grupo A)

Cat 1 - 85 (01/01/85 - 31/12/1985)

Cat 2 - 90

Cat 3 - 91/93

Cat 4 - 94-99 (01/01/94 - 31/12/1999)

Cat 5 - Especial - Viaturas oriundas de troféus monomarca, ou outras, com Homologação FPAK-RFEDA ou de qualquer outra ASN (Exemplo: FFSA- DMSB)

Cat 6 - Viaturas até 1.300 cc no conjunto de todas as categorias

Art. 4 - PROVAS PONTUÁVEIS

As provas pontuáveis serão as seguintes:

29 / 30 Abril

ESTORIL RACING WEEKEND

10 / 11 Junho

PORTIMÃO RACING WEEKEND



A Real Federación Española de Automovilismo e a Federação Portuguesa de Automobilismo reservam-se o direito de modificar o presente Calendário.

Art. 5 - FORMULA DA PROVA

Serão efectuadas duas sessões de Treinos Cronometrados com a duração de 15 minutos intervaladas por 5 minutos. Cada piloto fará uma sessão de treinos. Nos carros com um só piloto este poderá efectuar as duas sessões.

Art. 6 - PONTUAÇÕES

Das classificações oficiais das provas pontuáveis para a **Taça Ibérica** é extraída a classificação, conforme o disposto no artigo "Participantes" do presente regulamento.

Em cada uma das provas pontuáveis da **Taça Ibérica** serão atribuídas as seguintes pontuações:

1º 35 pontos	11º 11 pontos
2º 30 pontos	12º 9 pontos
3º 27 pontos	13º 8 pontos
4º 25 pontos	14º 7 pontos
5º 23 pontos	15º 6 pontos
6º 21 pontos	16º 5 pontos
7º 19 pontos	17º 4 pontos
8º 17 pontos	18º 3 pontos
9º 15 pontos	19º 2 pontos
10º 13 pontos	20º 1 ponto

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para a obtenção da Classificação Final por pontos da **Taça Ibérica**, são considerados o somatório de todos os resultados das provas pontuáveis.

Para que um condutor seja classificado na Classificação Final da **Taça** terá de ter participado nas duas (2) provas pontuáveis.

Para ser pontuável para o taça ibérica a categoria terá que ter um mínimo de 4 inscritos em cada uma das categorias.

No caso de não haver nenhum condutor que cumpra o requisito anterior a **Taça** será considerada nula.

Art. 8 - PRÉMIOS

São premiados Todos os Vencedores de Cada Categoria assim como os três primeiros da classificação geral

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

Ao Condutor que cumprindo o disposto no Art. 6 e que em cada Categoria some mais Pontos será Atribuído o Título de Vencedor da Taça Ibérica da respectiva Categoria.

ACTUALIZAÇÕES

Dt. / Art.	Estado	Dt. / Art.	Estado	Dt. / Art.	Estado
